

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**Ata**

Brasília/DF, 09 de novembro de 2018.

ATA CEEXT N° 10/2018 – 1ª Câmara de Julgamento – Art. 6º da EC. 79, de 2014 e EC 98, de 2017.

Reunião da 1ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2018, às 15:00 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Sra. Priscila Chaves Nunes, com a presença dos demais membros da 1ª Câmara, Dr. Luiz Eduardo da Silva Chaves, e Dra. Michelle Mendes Belém Barra, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014, da Lei n° 13.464, de 10 de julho de 2017, da Emenda Constitucional n° 98, de 06 de dezembro de 2017.

Em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se pelo julgamento dos requerimentos relacionados abaixo:

A Sra. Priscila Chaves Nunes apresentou para julgamento 07 processos:

DEFERIMENTOS – 02 processos:

MARIA FRANCISCA RAMOS DE SOUZA	03125.001962/2015-52
VIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	03125.001977/2015-11

INDEFERIMENTOS - 05 processos:

ALDECY DE OLIVEIRA MAIA	03125.002170/2015-03
ALDEMIR LOPES DE SOUZA	03125.002171/2015-40
AMBROSINA LIMA DOS REIS	03125.001880/2015-16

MOISÉS CHAGAS DO NASCIMENTO	03125.001954/2015-14
MOISÉS VARELA DA COSTA	03125.001960/2015-63

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 1ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Belize Obes de Melo de Andrade, na qualidade de Secretária da Primeira Câmara, ora designada, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

Luiz Eduardo da Silva Chaves

Michelle Mendes Belém Barra

Priscila Chaves Nunes



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO DA SILVA CHAVES, Membro de Comissão**, em 09/11/2018, às 17:29.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CHAVES NUNES, Membro de Comissão**, em 09/11/2018, às 17:29.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE MENDES BELEM BARRA, Membro de Comissão**, em 09/11/2018, às 17:30.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7415715** e o código CRC **A00E70B9**.